



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VICTOR FERREIRA VARELA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de implementar um programa de formação de jovens desenvolvedores de software, oferecendo cursos práticos de programação e desenvolvimento de aplicativos.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de iniciativa essencial para promover o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a empregabilidade em nosso Município. Diante do cenário atual, no qual a tecnologia desempenha um papel cada vez mais relevante em todos os setores da sociedade, é fundamental preparar os jovens para atuarem nesse mercado em constante expansão.

O oferecimento de cursos práticos de programação e desenvolvimento de aplicativos possibilita aos jovens adquirirem habilidades técnicas essenciais para o mercado de trabalho atual e futuro. O domínio de linguagens de programação e o conhecimento em desenvolvimento de software são competências altamente demandadas por empresas de tecnologia, startups e diversos outros segmentos que buscam se adaptar e inovar em um mundo cada vez mais digitalizado.

A formação de jovens desenvolvedores de software contribui diretamente para o desenvolvimento econômico do Município, uma vez que incentiva a criação de novas empresas de base tecnológica, atração de investimentos e geração de empregos qualificados. Com profissionais capacitados na área de tecnologia, o Município se torna mais competitivo no mercado regional, ampliando suas oportunidades de crescimento e desenvolvimento sustentável.

Há que ser salientado o potencial de inclusão social e redução das desigualdades que um programa de formação em tecnologia pode proporcionar. Ao oferecer cursos práticos de programação e desenvolvimento de aplicativos, especialmente para jovens de comunidades carentes e grupos em situação de vulnerabilidade, o Município promove a inclusão digital e oferece oportunidades de ascensão social por meio do acesso ao conhecimento e às habilidades necessárias para atuar em um setor em constante expansão e demanda.

Casimiro de Abreu, 01 de março de 2024.

VICTOR FERREIRA VARELA
Vereador

PROT N° 0176/2024
Em, 01/03/2024
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023